

DOI: 10.46943/X.CIEH.2023.01.019

AGENTES POPULARES DE SAÚDE ATUANDO NA PREVENÇÃO DA COVID-19 COM OS VIVENTES DE RUA

Ana Elisa Pereira Chaves¹

Francisco de Sales Clementino²

Maria Luisa de Almeida Nunes³

Fernando Silvio de Souza Virgolino⁴

RESUMO

Trata-se de um relato de experiência referente a realização de um curso de capacitação para Agentes Populares de Saúde atuarem na prevenção da COVID-19 com os viventes de rua. A capacitação foi realizada entre os meses de agosto a dezembro de 2020 por docentes e estudantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, além de uma enfermeira que atua na equipe do consultório na rua na cidade de Campina Grande/PB e uma cirurgiã dentista, colaboradora da Pastoral de Rua. A capacitação foi realizada de forma remota e presencial em cinco módulos, compreendendo as seguintes temáticas: direito à saúde; política pública para população em situação de rua; conhecendo a COVID-19; atribuições do Agente Popular de Saúde; Processo de cuidar da população que

1 Docente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, aepchaves@gmail.com;

2 Docente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, fclementino67@yahoo.com.br;

3 Docente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, falecomluisa@gmail.com ;

4 Enfermeiro da Seção de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB. SMS/JP, fernandovirgolinopb@hotmail.com;

vive em situação de rua. Foram capacitados treze Agentes Populares de Saúde, incluindo profissionais de saúde, estudantes e voluntários de uma casa de apoio para pessoas que vivem em situação de rua. Acredita-se que essa capacitação trouxe contribuições importantes e necessárias para prevenção da COVID-19 frente a um grupo de pessoas que vivem em situação de grande vulnerabilidade sócio.

Palavras-chave: Agente popular de saúde, Vivente de rua, Covid-19

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV2, transmitida de pessoa para pessoa e apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. A doença surgiu em dezembro de 2019 em Wuhan, província de Hubei na China, sendo disseminada rapidamente pelo país e por todos os continentes, levando assim a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitir um alerta sanitário internacional, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (CRODA;GARCIA, 2020).

No Brasil, a pandemia de COVID-19 teve início em 26 de fevereiro de 2020 com a confirmação do primeiro caso na cidade de São Paulo (BRASIL, 2020). Diante da Emergência em Saúde Pública e considerando as recomendações da OMS direcionadas a determinação do isolamento social, os estados e municípios brasileiros precisam estar preparados e atentos para realizarem e prestarem ações relacionadas as questões sociais de proteção básica e de saúde que envolve a vida (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2020).

A Organização Mundial de Saúde (2020), alerta para os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre as populações mais vulneráveis nas Américas. Destaca ainda que, para retardar a propagação da pandemia e colocar nossa região no caminho da recuperação, é preciso proteger os grupos vulneráveis da COVID-19.

Vale ressaltar que no Brasil, os desafios para controle da COVID-19 torna-se maiores, uma vez que, a maioria da população vive em um contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso sistemático à água e alimentação (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2020).

Em relação a atenção à saúde para enfrentamento da doença no Brasil, o Ministério da Saúde estabeleceu protocolos para acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 priorizando inicialmente os serviços de saúde de alta e média complexidade. A Atenção Primária à Saúde (APS), concebida como porta de entrada e eixo organizador do cuidado, e que possibilita o acesso aos outros níveis de

atenção não foi considerada inicialmente como um nível de atenção prioritário no início da pandemia para prevenção, busca de casos, acolhimento e acompanhamento dos casos suspeitos, e isso tornou um nó crítico para a população que precisa do cuidado de saúde integral e proteção social básica (FARIAS; COLARES; BARRETOTI; CAVALCANTI, 2020)

Por tratar-se de uma doença e de uma situação nova, surgiram muitas lacunas de informação e conhecimento, portanto fêz-se necessário que a própria comunidade aliada aos serviços e programas de saúde que estão inseridos na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Política Nacional de Assistência Social contribuíssem para reduzir o potencial de transmissão e de outros efeitos que afete a qualidade de vidas das pessoas. Cabe mencionar que o enfrentamento de uma pandemia requer, o apoio e união das famílias, população, profissionais, serviços de saúde, gestão e diversos equipamentos sociais.

A Fundação Oswaldo Cruz (2020) destaca que a desigualdade aumenta o desafio para prevenção e controle da COVID-19 e exigem estratégias intersetoriais a contextos diferentes. Devido a disseminação da COVID-19 e sua classificação mundial como pandemia, e considerando que a desigualdade social tem sido um grande desafio para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil, tornou-se necessário que estratégias fossem elaboradas em contextos diferentes para assegurar proteção social e combate aos efeitos da pandemia nas comunidades e nos grupos que vivem em situação de maior vulnerabilidade, a exemplo dos viventes de rua. Diante disso, tornou-se imperativo realizar um curso de capacitação para Agentes Populares de Saúde (APS), que são pessoas voluntárias que contribuem com ações sociais e de saúde as pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social (FIOCRUZ, 2020) A capacitação dos APS, advém da campanha Mãos Fraternas e de um projeto de extensão da Universidade Federal de Campina Grande.

É importante mencionar, que a campanha Mãos Fraternas surgiu através de uma estratégia da campanha Periferia Viva, que trata-se de uma iniciativa dos movimentos sociais, sindicais, estudantis, do campo e da cidade, que somam esforços para semear valores e práticas de solidariedade frente ao contexto da pandemia do novo coronavírus (FIOCRUZ,

2020). No estado da Paraíba, a campanha Mãos Fraternas teve início nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos.

Ressalta-se que a população em situação de rua no Brasil, caracteriza-se pela pobreza extrema, sem acesso a alimentação irregular, baixa higiene, privação de sono, exposição às variações climáticas, baixa procura e dificuldade de acesso aos serviços públicos. Todos esses condicionantes favorecem para o contágio e agravamento de doenças (BRASIL,2012).

Considerando a disseminação da COVID-19 e seus impactos no Brasil, torna-se imperativo capacitar APS para que estes possam contribuir diretamente na prevenção da doença e outras situações que afetam a qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade que vivem em situação de maior vulnerabilidade social.

A capacitação proposta foi realizada através de um projeto de extensão da Universidade Federal de Campina Grande em parceria com a campanha Mãos Fraternas.

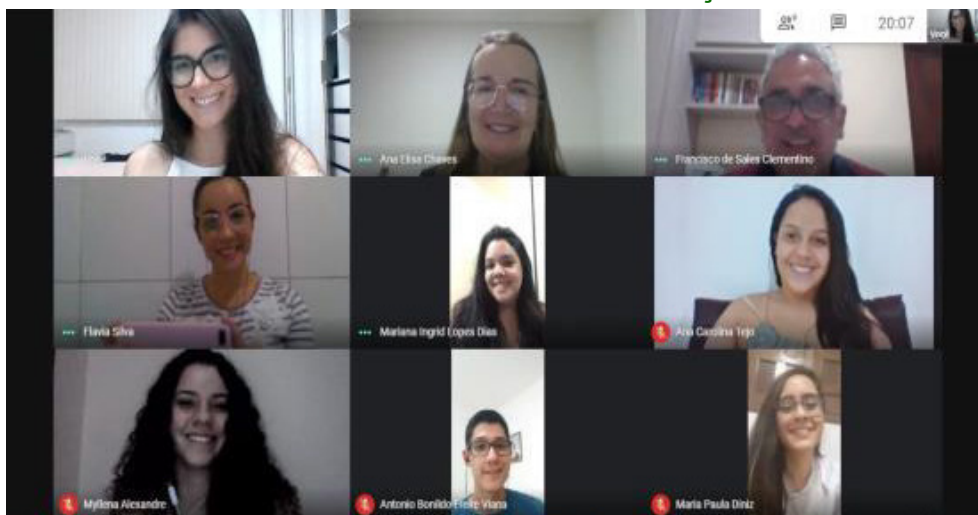
METODOLOGIA

A proposta de extensão foi realizada na cidade de Campina Grande/PB, na modalidade de curso, no período de 01 setembro a 30 de dezembro de 2020, apresentando uma carga horária total de 192 horas dividida entre planejamento, execução e avaliação.

Contribuíram para realização do curso, 07 (sete) discentes, sendo: 03 (três) Enfermagem; 2(dois) Medicina; 1(um)Nutrição e 1(um) de odontologia, sobre a coordenação da docente responsável pela ação extensionista, professor orientador e 03(três) instituições colaboradoras, sendo 1(um) colaboradora da Casa da Acolhida; 2 (dois) colaboradores do Consultório na Rua e 1(um) e colaborador da Pastoral de Rua.

A abordagem teórica foi realizada pelos discentes em 5(cinco) módulos através do Ambiente Virtual de Aprendizagem(AVA), sendo os encontros realizados por meio da ferramenta do Google através do aplicativo Meet.

1º ENCONTRO VIRTUAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APS



Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

As temáticas trabalhadas no curso de capacitação encontram-se descritas no Quadro 1. Ressalta-se que foram utilizadas metodologias ativas com intuito de incentivar os cursistas a aprenderem de forma autônoma e participativa, por meio de problemas e situações reais.

QUADRO 1: Temáticas do I curso de capacitação para APS na prevenção da COVID-19 com os viventes de rua na cidade de Campina Grande-PB

MÓDULOS	TEMÁTICAS
I	<u>Direito fundamental à saúde: condição para dignidade humana</u>
II	Política pública para população em situação de rua
III	Conhecendo a COVID-19
IV	O APS e suas atribuições com os viventes de rua frente a pandemia COVID-19.
V	Finalização do curso e início do processo de cuidar da população que vive em situação de rua

Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

A cada encontro realizado acontecia inicialmente dinâmicas de acolhimento e avaliação final das temáticas abordadas.

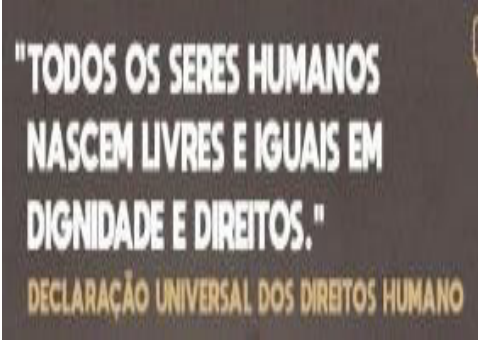
Foram realizadas reuniões quinzenais com a coordenadora do projeto, professor orientador e colaboradores para avaliação das ações realizadas e planejamento de novas ações referentes aos objetivos propostos para o projeto de extensão.

RESULTADOS

Os módulos referentes ao curso de capacitação para APS atuarem na prevenção da COVID-19 com os viventes de rua, foram trabalhados levando em consideração as seguintes temáticas:

Módulo I: Conceito de saúde e direito das pessoas relacionados a saúde

Neste módulo foi abordado e discutido os seguintes aspectos:

Conceito amplo de saúde	Direitos que todas as pessoas tem para viver com dignidade
<p>A saúde passa a ser direito de todos e dever do Estado, com garantias de políticas públicas em saúde direcionadas a garantias de uma boa alimentação, saneamento básico de qualidade, trabalho, transportes, meio-ambiente, liberdade, renda, ter moradia, entre outros, que visem à redução do risco de doença através de serviços e ações universais e igualitários para a sociedade, ações estas que visem à diminuição das desigualdades regionais.</p>	

Fonte: Batista, 2016.

Fonte: Declaração Universal dos Direitos Humanos, 2013

Quanto as temáticas abordadas no Módulo I, Araújo (2016), destaca que refletir sobre o conceito amplo de saúde faz-se necessário, uma vez que, o processo de saúde-doença está inserido em um extenso grupo de questões relacionando diferentes contextos, históricos, políticos, econômicos e sociais. Ao mesmo tempo Frias; Lopes (2015), mencionam que a dignidade é a propriedade que as pessoas possuem pelo fato de serem capazes de decidir sobre seus próprios objetivos, a autonomia pessoal.

Tal propriedade justifica a exigência de que os interesses fundamentais das pessoas sejam protegidos por meio da garantia de um mínimo de condições básicas para sua existência, um mínimo existencial. Esse é o raciocínio que está por detrás da garantia dos direitos à vida, à saúde, à educação, à liberdade de expressão, dentre outros.

Módulo II: Política pública para população em situação de rua

Para este módulo foi importante discutir e refletir acerca dos seguintes pontos:

<p>A situação de rua no Brasil</p>	
<p>Estratégias e ações de saúde voltadas para os viventes de rua</p>	



FONTE: Internet, 2020

Para maior aproximação dos cursistas com as pessoas que vivem em situação de rua, foi importante dialogar sobre a real situação de rua

no Brasil, na Paraíba e no município de Campina Grande/PB, destacando a população estimada, situação sócio-econômica, principais pontos onde vivem e quais as instituições governamentais e não governamental que prestam assistência a saúde. Além disso, foi apresentado e discutido os principais problemas que afetam a saúde da referida população, assim como as possíveis causas e as consequências na vida das pessoas, a exemplo das IST's, tuberculose, hanseníase, dengue e o uso de álcool e outras drogas.

A equipe do Consultório na Rua(CnR), teve uma participação ativa no curso abordando suas atribuições , composição da equipe , desafios e avanços.

É importante mencionar que a estratégia do CnR foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade (BRASIL, 2012).

Módulo III: Conhecendo a COVID-19

O módulo referente ao conhecimento da COVID-19 apresentou as seguintes abordagens:



Fonte: Internet, 2020

QUAIS OS PRINCIPAIS MECANISMOS DE TRANSMISSÃO?			QUAIS OS PRINCIPAIS SINTOMAS?		
 ESPIRRO	 TOSSE	 CATARRO	SINTOMAS MAIS COMUNS: <ul style="list-style-type: none"> • Febre • Tosse seca • Cansaço 	SINTOMAS MENOS COMUNS: <ul style="list-style-type: none"> • Dor no corpo • Dor de garganta • Diarreia • Conjuntivite • Dor de cabeça • Perda de paladar ou olfato • Erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés 	SINTOMAS GRAVES: <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de respirar ou falta de ar • Dor ou pressão no peito • Perda de fala ou movimento
 CONTÍCULOS DE SALIVA	 CONTATO FÍSICO COM PESSOA INFECTADA	 CONTATO COM SUPERFÍCIE CONTAMINADA			

Fonte: Caderno de APS, 2021

POR QUANTO TEMPO OS SINTOMAS PODEM PERMANECER?

 FEBRE	 TOSSE	 DIFICULDADE DE RESPIRAR
------------------	------------------	------------------------------------

OS SINTOMAS PODEM PERMANECER POR ATÉ 14 DIAS.

Fonte: Caderno de APS, 2021

QUEM ESTÁ EM MAIOR RISCO DE APRESENTAR SINTOMAS GRAVES DA COVID-19?

- ✓ Pessoas com mais de 60 anos;
- ✓ Pessoas de qualquer idade com doenças crônicas como: diabetes, hipertensão, câncer, transplantados, em tratamentos de Hemodiálise, Tuberculose, Asma, além das pessoas com síndrome de down.

QUAIS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19?

- ✓ Respeitar as regras de distanciamento social de quarentena (FIQUE EM CASA) conforme seja orientado pelas autoridades de seu Estado e ou Município;
- ✓ Manter distanciamento seguro de 1,5 M das outras pessoas nos locais públicos como farmácias, mercearias, feiras, entre outros;
- ✓ Se precisar sair de casa usar máscara de tecido, trocando a mesma a cada 2 ou 3 horas ou sempre que a mesma ficar úmida. Para colocar ou retirar a máscara pegue sempre pelos elásticos ou tiras, nunca tocar com a mão na frente da máscara ;

24

- ✓ Se estiver sem máscara, cobrir a boca ou nariz com a dobra do cotovelo, ao tossir ou espirrar;
- ✓ Lavar as mãos regularmente com água e sabão seguindo a técnica correta de lavagem;
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca.

Fonte: Caderno de APS, 2021

PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM TRABALHADAS COM OS VIVENTES DE RUA?	
USO CORRETO DE MÁSCARA	NÃO COMPARTILHAR OBJETOS DE USO PESSOAL
	<p>NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS</p> <p>CHIMARRÃO, TALHERES, COPOS, MÁSCARAS....</p> 

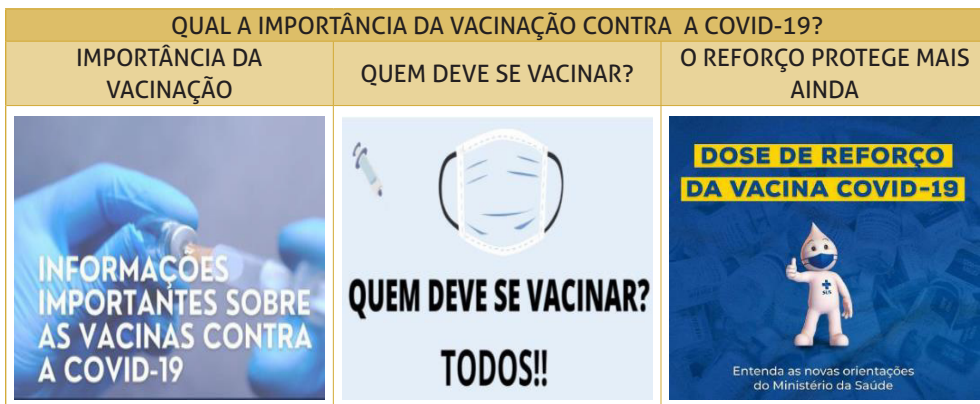
Fonte: Internet, 2021



Fonte: Internet, 2021



Fonte: Caderno de APS, 2021



Fonte: Internet, 2021

No módulo III o processo de ensino-aprendizagem ocorreu com uso de metodologia ativa, trabalhando a aprendizagem por problema, estudos de casos frente a situações adversas na vida das pessoas que vivem em situação de rua e realização de oficinas.

Para Munhoz (2015) a aprendizagem baseada em problemas permite o aprendizado a partir de desafios. Ao encarar situações em determinados conceitos, é necessário trabalhar com criatividade e reflexão.

Por se tratar de uma população que vive em situação de extrema vulnerabilidade social, as medidas preventivas como uso correto de máscara, lavagem das mãos, distanciamento social e vacinação, foram temáticas bastante exploradas durante a capacitação, em decorrência da falta de acesso a itens básicos na rua como a água e banheiro, falta de material de higiene, a exemplo do compartilhamento da escova dental, resistência a vacinação, e aumento do uso de álcool e outras drogas durante a pandemia COVID-19.

O uso correto e descarte de máscaras, assim como lavagem das mãos foram realizadas através de oficinas na Casa de Acolhida São Paulo da Cruz.



Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

OFICINA LAVAGEM DAS MÃOS E USO/DESCARTE CORRETO DE MÁSCARA



Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

MÓDULO IV: O APS e suas atribuições com os viventes de rua frente a pandemia COVIDI-19.

Para esse módulo foram selecionadas as seguintes temáticas:

O QUE É SER APS



Fonte: Caderno de APS, 2021

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO APS



Fonte: Caderno de APS, 2021

O QUE O APS DEVE FAZER SE NÃO FOR BEM ACOLHIDO(A) DURANTE A VISITA?



Fonte: Internet, 2020

Durante o processo de capacitação, foi dado ênfase que o APS é um voluntário, multiplicador de conhecimento que se envolve no cuidado das pessoas que precisam de ajuda, estando disposto a costurar uma rede popular de solidariedade. As suas principais atribuições compreende, a aproximação com a população por meio da realização de sua apresentação informando seu nome e a finalidade de sua ajuda; preenchimento de uma ficha com informações referentes as condições de vida e problemas de saúde; e estipular um canal de comunicação para continuidade do cuidado (FIOCRUZ, 2021)

Cabe destacar que para atuar como APS, não se deve entrar em atrito com a população, caso recusem ajuda, apenas diga quando irá passar de novo e se coloque à disposição (FIOCRUZ, 2020).

MÓDULO V – Finalização do curso e início do processo de cuidar da população que vive em situação de rua

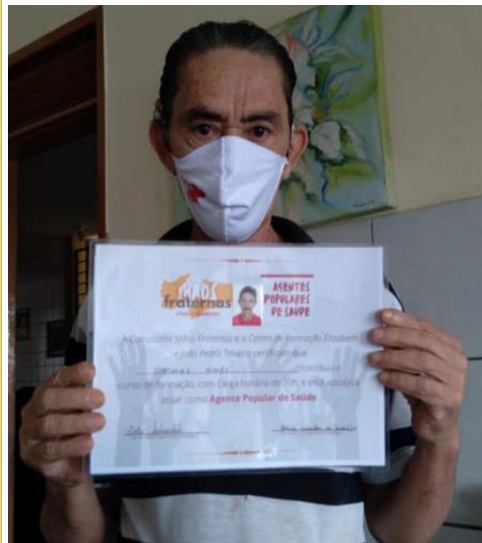
Após todo processo de ensino-aprendizagem, foi realizado a certificação dos novos APS e iniciado o processo de cuidado dos APS com a população que vive em situação de rua

FINALIZAÇÃO DO CURSO DE APS



Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

ENTREGA DOS CERTIFICADOS



Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

EQUIPE EXECTURA UFCG X CnR



Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE HIGIENE



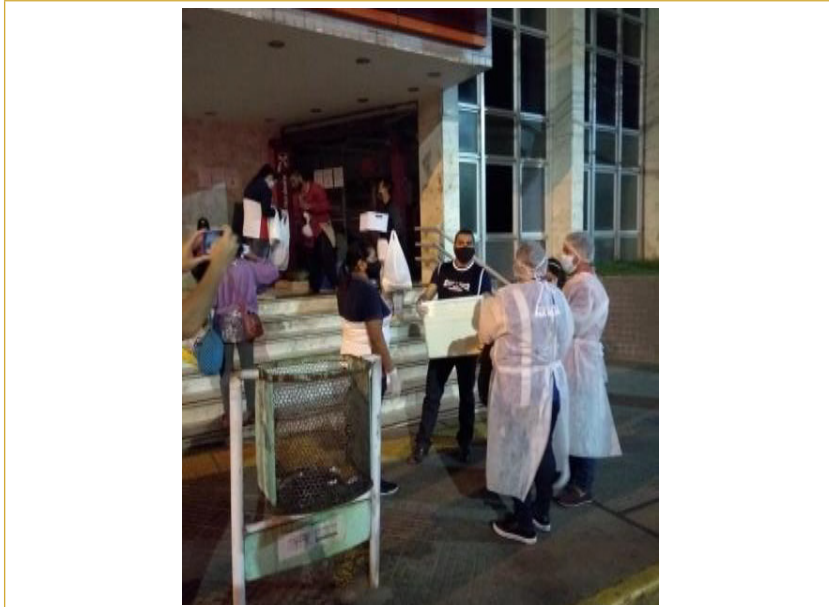
Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS



Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

EQUIPE EXECTURA UFCG X CnR



Fonte: Autoria própria, Campina Grande/PB, 2020

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que pandemia da COVID-19 agravou a vulnerabilidade social de muitas pessoas e comunidades e, aumentou também a fome e a insegurança alimentar e nutricional, percebe-se que capacitar o APS para atuar no cuidado a população que vive em situação de rua, foi de extrema importância para promover a saúde e prevenir a doença e seus agravos.

Durante as ações desenvolvidas pelos APS muitos obstáculos foram enfrentados mediante a impossibilidade dos viventes de rua cumprirem as orientações de distanciamento social, devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas. Por isso, faz-se necessário fortalecer de forma contínua, o cuidado a essa população.

Destaca-se que esta iniciativa através da parceria entre órgãos formadores e movimentos sociais, representa uma política importante para o bem estar de pessoas, famílias e comunidade, assim como e para o fortalecimento da formação dos futuros profissionais de saúde.

REFERÊNCIAS

BATISTA, C.M.A. **O significado do conceito de saúde na contemporaneidade: algumas reflexões.** Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 2016. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/14472>. Acesso em 12 mar 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2011.** Define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua. . https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html. Acesso em: 20 ago 2020.

BRASIL, Ministério da saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual sobre o cuidado a saúde junto a população em situação de rua.** Brasília:Ministério da Saúde, 2012. Disponível em : <https://>

dab/doc/publicacoes/geral/manual_cuidado_populacao_ruapdf. Acesso em 20 ago.2020.

CASTRO, P. A.; SOUSA ALVES, C. O.. Formação Docente e Práticas Pedagógicas Inclusivas. **E-Mosaicos**, v. 7, p. 3-25, 2019.

CRODA, J.H.R.; GARCIA, L.P. Resposta imediata da Vigilância em Saúde à epidemia da COVID-19. **Epidemiologia e Serviços de Saúde** , v.29 , n.1, mar. 2020. Disponível:<https://scielosp.org/article/ress/2020.v29n1/e2020002/pt/>.Acesso em 20 ago.2020.

FRIAS, L.; LOPES,N. Considerações sobre o conceito de dignidade humana. **Rev. direito** GV 11 (2) • Jul-Dec 2015. <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/m85KdMFjcyJW8zSKssNkZRb/#>. Acesso em 28 ago 2020

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Agentes populares de saúde: ajudando minha comunidade no enfrentamento da pandemia de COVID-19**. Brasília, 2020. Disponível em :[https://687ef28046c8mba2ad77fbbe4588f.filesusr.com/ugd/96f383_8edccd250f8644f9a0237_ef15205d675 .pdf](https://687ef28046c8mba2ad77fbbe4588f.filesusr.com/ugd/96f383_8edccd250f8644f9a0237_ef15205d675.pdf). Acesso 02 out.2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Caderno de orientações do agente popular de saúde. Brasília, 2021. Disponível em: www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/06/Caderno-AgePop-06.07.pdf . Brasília, 2021. Acesso em 30 nov. 2021

MUNHOZ, A.S. Aprendizagem baseada em problemas. São Paulo: **Cengage Learning**. 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Diretora da OPAS pede que países protejam grupos vulneráveis dos efeitos da pandemia de COVID-19**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6175:diretora-da-opas. Acesso em 30 out.2020.